



SR/DPF/PR
Fl: 964
Rub: LL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

CONCLUSÃO

Ao(s) 29 dia(s) do mês de fevereiro de 2016, faço estes autos conclusos ao Senhor Delegado. Eu, Leonardo Carbonera, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

DESPACHO

1. Tendo em vista o retorno do DPF MAUAT a este GT LAVAJATO, redistribua-se, de ordem, o Inquérito Policial.

Curitiba/PR, 29 de fevereiro de 2016.


RENATA DA SILVA RODRIGUES
Delegada de Polícia Federal

DATA

Ao(s) 29 dia(s) do mês de fevereiro de 2016, recebi estes autos com o Despacho da Autoridade. Eu, Leonardo Carbonera, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

SR/DPF/PR

Fl: 965

Rub: _____

CERTIDÃO

CERTIFICO que o seguinte:

1-) tendo em vista que este signatário foi designado para atuar na Operação denominada "Lava Jato", a partir de 02 de março de 2016;

2-) tendo em vista que, no dia 02 de março de 2016, o EPF "CARBONERA" redistribuiu para carga deste signatário e do DPF "MAUAT" os IPL's n.ºs. 059/2011, 1041/2013, 594/2014, 791/2014, 1114/2014, 1315/2014, 1339/2014, 092/2015, 197/2015, 199/2015, 200/2015, 201/2015, 202/2015, 204/2015, 205/2015, 288/2015, 1363/2015, 2323/2015 e 184/2016, todos SR/DPF/PR, para continuidade das diligências;

3-) tendo em vista que o DPF "MAUAT" retornou a esta SR/DPF/PR no dia 03 de março de 2016;

4-) tendo em vista, por fim, que este signatário foi designado para integrar equipe para cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão no bojo da Operação denominada "ALETHEIA" (24ª fase da Operação "Lava Jato"), no Município de Guarujá/SP, tendo saído desta Capital Paranaense por volta das 9h30min do dia 03 de março de 2016 e retornado por volta das 19h30min do dia 04 de março de 2016;

5-) desta forma, somente nesta data faço os presentes autos conclusos ao DPF "MAUAT".

O referido é verdade e dou fé. Curitiba/PR, aos 07 dia(s) do mês de março de 2016. Eu,


Geomar Garcia, Escrivão
de Polícia Federal, que a lavrei.



SR/DPF/PR

Fl: 966

Rub: 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DESPACHO

1. Junte-se aos autos o memorando 0526/16 e laudo 158/2016-SETEC/SR/PR e memorando 530/16 com o laudo 010/2016-SETEC/SR/PR;
2. Considerando o vencimento do prazo deste inquérito, solicita-se à autoridade competente novo período para prosseguimento das diligências, procedendo-se, o Sr. Escrivão, o carregamento das peças faltantes, no Sistema E-PROC.

Curitiba/PR, 18 de abril de 2016.

EDUARDO MAUAT DA SILVA
Delegado de Polícia Federal

DATA

Ao(s) 18 dia(s) do mês de abril de 2016, recebi estes autos com o Despacho da Autoridade. Eu, Geomar Garcia Geomar Garcia, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

JUNTADA

Ao(s) 18 dia(s) do mês de abril de 2016, faço juntada aos autos do(s) documento(s) referido(s) no Despacho supra. Eu, Geomar Garcia Geomar Garcia, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.



SR/DPF/PR
FL.: 967
RUB.: fc

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**

Memorando nº 0526/16-SETEC/SR/DPF/PR
Nosso protocolo 1.335/2015 (Dossiê D15-0909)

1041/13

Em 24 de fevereiro de 2016

Ao Senhor
Delegado de Polícia Federal Igor Romário de Paula
SR/DPF/PR

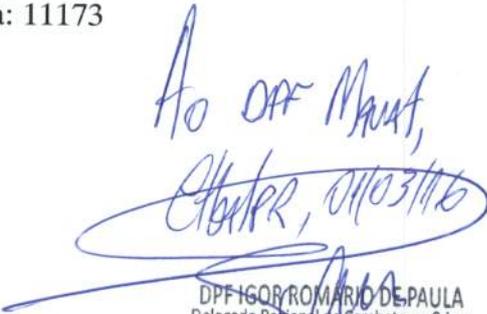
Assunto: **Encaminhamento de Laudo Pericial – URGENTE OPERAÇÃO LAVA JATO**
Referência: Memo 3259/15-SR/DPF/PR **SIGILLOSO**

1. Encaminho a Vossa Senhoria o Laudo Pericial nº 158/16, elaborado em atenção ao expediente da referência, datado de 07/04/2015.
2. Outrossim, informo que o laudo está sendo encaminhado em envelope de segurança com o nº de lacre 3105027 e a via deste SETEC/PR arquivada com o nº de lacre 3105026.

Atenciosamente,


FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
PERITO CRIMINAL FEDERAL
Chefe do SETEC/SR/DPF/PR
Classe Especial - Matrícula: 11173

gab

Ao OFF Mauá,
Chefe, 01/03/16

DPF IGOR ROMÁRIO DE PAULA
Delegado Regional de Combate ao Crime
Organizado da SR/DPF/PR
2ª Classe Matrícula 11070



027900993 Mem. 0526/16



SR/DPF/PR
FL.: 968
RUB.: <i>pc</i>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 0158/2016 – SETEC/SR/DPF/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(ENGENHARIA)**

Em 2 de fevereiro de 2016, no Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Paraná, designados pelo Chefe do Setor, Perito Criminal Federal FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, os Peritos Criminais Federais JOÃO JOSÉ DE CASTRO BAPTISTA VALLIM e REGIS SIGNOR elaboraram o presente Laudo Pericial, no interesse do IPL nº 1041/2013-4-SR/DPF/PR, a fim de atender à solicitação do Delegado de Polícia Federal IGOR ROMARIO DE PAULA, contida no Memorando nº 3259/2015-SR/DPF/PR, de 07/04/2015, registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 1335/2015, em 09/04/2015, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos abaixo transcritos:

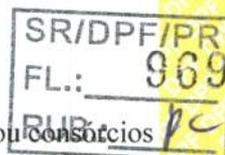
1. O material examinado contém elementos capazes de demonstrar a ocorrência de sobrepreço nos contratos estabelecidos entre a Petrobras e suas coligadas/subsidiárias e as construtoras e/ou consórcios investigados?
2. Os aditivos contratuais firmados pelas construtoras ou consórcios investigados causaram desequilíbrio econômico ou prejuízos em favor da Petrobras? Caso positivo, é possível identificar os responsáveis e autores que promoveram os respectivos aditivos?
3. É possível identificar pagamentos realizados pelas construtoras e/ou consórcios investigados em proveito de empresas de consultoria, a exemplo de: LFSN Consultoria e Engenharia S/S Ltda., GFD Investimentos Ltda., MO Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos Ltda., Empreiteira Rigidez Ltda., RCI Software Hardware Ltda., CSA Project Finance Ltda., BOSRED Serviços de Informática Ltda. – ME, HMAR Consultoria em Informática Ltda. – ME, Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia, Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S/A, Piroquímica Comercial Ltda. – EPP, RMV & CVV Consultoria em Informática Ltda. – ME, DGX IMP. AND EXP. Limited, RFY IMP. EXP. LTD, LEGEND, JD, JAMP, dentre outras sobre as quais pairam suspeitas de terem sido utilizadas para conferir legalidade ao pagamento de vantagens indevidas?

pc



0027708956
Laudo 158/16-SETEC/PR

Visto



4. Empresas subcontratadas (terceirizadas) pelas construtoras e/ou consórcios investigados realizaram pagamentos em proveito das empresas mencionadas no quesito anterior?
5. Os pagamentos identificados nos quesitos 3 e 4 foram lastreados em operações comerciais regulares, com efetivo e compatível fornecimento de bens e/ou serviços?
6. Se negativa a resposta ao quesito anterior, é possível identificar os destinatários finais dos recursos empregados em tais pagamentos?
7. Outros dados julgados úteis pelos expertos.

I – HISTÓRICO

2. Este Laudo se insere no âmbito da Operação Lavajato, deflagrada em março de 2014 para investigar crimes relacionados à lavagem de dinheiro, corrupção, fraudes em licitações e desvios de recursos públicos, notadamente em contratos da Petrobras.

3. Em 19/11/2014 a Petrobras encaminhou, por meio do Ofício 4466/2014 – JURIDICO/GG-MR/JCA/CCDP, os Relatórios das Comissões Internas de Apuração das Refinarias Abreu e Lima (RNEST) e do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), contendo os relatórios das comissões de licitação dos contratos firmados para a construção de diversas obras naquelas refinarias.

4. Em 12/12/2014 o Agente de Polícia Federal Wiligton Gabriel Pereira emitiu o Relatório de Análise de Documentos 107/2014 (Operação Lavajato Fase 7 – Mandado de Busca e Apreensão n.º 8834474), identificando uma série de documentos relativos a tratativas para divisão das obras entre as empresas investigadas relativas a licitações da Diretoria de Engenharia da Petrobras.

5. Em 25/08/2015 a Petrobras encaminhou o Ofício 4469/2015 – JURIDICO/GGMR/JCA/CCDP contendo dados relativos aos contratos e às licitações da Diretoria de Engenharia da companhia.

6. O Laudo 2400/2015-SETEC/SR/DPF/PR, datado de 12/11/2015, apontou para a atuação de um cartel nas licitações nele examinadas, que se referiam à implantação da Refinaria Abreu e Lima da Petrobras. O Laudo apontou ainda sobrepreços de 28,5% e 27,4% nos contratos da Unidade de Destilação Atmosférica e Unidade de Hidrotratamento, respectivamente.

7. Em 28/12/2015 a Petrobras encaminhou o Ofício 4112/2015 – JURIDICO/JGC/DP contendo informações relativas a alguns contratos firmados entre a

Petrobras e empresas ou consórcios investigados, assim como complementação e correção da planilha encaminhada por meio do Ofício 4469/2015.

8. Em 02/02/2016 o Laudo 0157/2016-SETEC/SR/DPF/PR apontou um sobrepreço de 35% na contratação do Consórcio TE-AG para construção da Unidade de Coqueamento Retardo do COMPERJ, decorrente de preços artificialmente majorados.

II –OBJETIVO

9. Considerando as circunstâncias descritas no histórico e a necessidade de caracterização do eventual sobrepreço nos contratos estabelecidos entre a Petrobras e suas coligadas/subsidiárias e as construtoras e/ou consórcios investigados; em face da complexidade dos questionamentos elaborados; e considerando o volume de material disponibilizado pela investigação de grande quantidade de obras na Operação Lavajato, será necessária a segmentação dos exames. Busca-se com isto conferir objetividade, clareza e concisão à descrição de cada circunstância tecnicamente relevante, bem como a individualização dos atores envolvidos no esquema do cartel identificado no Laudo 2400/2015-SETEC/SR/DPF/PR.

10. No presente trabalho, os Peritos efetuaram a análise das licitações da Área de Engenharia que deram origem a contratos assinados pela Construtora Andrade Gutierrez S/A., de forma individual ou em consórcio, com a finalidade específica de:

- a) verificar se existem indícios que apontem para a atuação de cartel nas licitações que deram origem aos contratos em exame;
- b) caso tais indícios existam, verificar se é possível afirmar se a submissão de propostas nessas licitações (BID) foram concertadas ou se os preços apresentados pelos concorrentes eram compatíveis com um mercado competitivo;
- c) caso as licitações tenha sido concertadas, estimar o valor do dano imposto ao Erário em função da prática de preços artificialmente majorados.

11. Face ao exposto, o presente Laudo retoma a matéria examinada nos Laudos 2400/2015-SETEC/SR/DPF/PR e 0157/2016-SETEC/SR/DPF/PR com o objetivo de complementar as respostas ao quesito nº 7

III – OBJETO

12. O objeto do presente Laudo são as licitações vencidas pela Construtora Andrade Gutierrez S/A., individualmente ou em consórcio, juntamente à Área de Engenharia da Petrobras, no período de 2003 a 2014, com valores de contrato acima de cem milhões de reais, conforme Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Contratos objeto do presente exame.

Obra (Contrato)	Contratada	Valor
On-Site da Carteira de Gasolina da REGAP (0800.0031362.07.2)	Consórcio Andrade Gutierrez/Mendes Junior	R\$ 711.924.823,57
EPC -1 Parte do Off-Site da Carteira de Gasolina da UN-REPLAN G4 2 (0800.0043836.08.2)	Construtora Andrade Gutierrez	R\$ 788.801.167,55
Fornecimento de Mat. Equip. e Exec. de Serv. de Construção Predial do CIPD (0800.0039920.08.2)	Consórcio CITI (Construtora Andrade Gutierrez, Mendes Junior e Queiroz Galvão)	R\$ 452.900.000,00
On-Site da Carteira de Diesel RLAM (0800.0042707.08.2)	Consórcio AG-TECH (Construtora Andrade Gutierrez e Techint)	R\$ 1.321.819.955,07
Terraplenagem, Drenagem e Anel Viário na Área do Futuro COMPERJ (0800.0040907.08.2)	Consórcio Terraplenagem COMPERJ (Construtora Andrade Gutierrez, Odebrecht e Queiroz Galvão)	R\$ 819.800.000,00
Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços Relativos à Unidade de Coqueamento Retardado, Pátio de Manuseio e Armazenamento de Coque e Subestações Elétricas no COMPERJ (0800.0057282.10.2)	Consórcio TECHINT- ANDRADE GUTIERREZ (Techint e Construtora Andrade Gutierrez)	R\$ 1.938.191.350,00

IV – MATERIAL EXAMINADO

13. Para a confecção deste Laudo foram examinados os seguintes documentos:
- Planilha eletrônica contendo informações sobre licitações realizadas entre os anos de 2003 e 2014, encaminhada pela Petrobras pelo Ofício 4469/2015 – JURIDICO/GGMR/JCA/CCDP;
 - Documentos das Comissões Internas de Apuração instituídas pelos DIP DABAST 70/2014 (COMPERJ) e 71/2014 (RNEST), encaminhados pela Petrobras por meio do Ofício nº 4466/2014;
 - Termos do Acordo de Leniência nº 01/2015, realizado em 19/03/2015 perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), pelas empresas Setal Engenharia e Construções (atual SETEC Tecnologia S/A) e SOG Óleo e Gás S/A, disponibilizados por meio do Ofício nº

2659/2015/CADE;

- d) Planilha eletrônica contendo informações relativas a alguns contratos firmados entre a Petrobras e empresas ou consórcios investigados, assim como complementação e correção da planilha descrita na alínea a), encaminhada por meio do Ofício 4112/2015 – JURIDICO/JGC/DP;
- e) Publicações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, em especial as Diretrizes para combater o conluio entre concorrentes em licitações públicas¹;
- f) Guia Prático da Comissão Europeia para quantificação dos danos nas ações de indenização com base nas infrações aos artigos 101 e 102 do tratado sobre o funcionamento da União Europeia².

V – EXAMES

14. Para atingir o objetivo proposto foram realizados os exames descritos a seguir:
- a) Análise do material descrito na seção IV;
 - b) Avaliação e seleção de dados com a inclusão em planilhas eletrônicas e programas específicos de probabilidade e estatística, objetivando a análise e sintetização das informações examinadas;
 - c) Identificação das hipóteses de investigação que permeiam o escopo delimitado;
 - d) Exame das evidências identificadas e;
 - e) Sistematização das conclusões alcançadas.
15. Neste sentido, os fatos em apuração são abordados no presente Laudo conforme as etapas abaixo:
- a) A subseção V.1 faz uma apresentação básica do desenvolvimento dos processos licitatórios da Petrobras, que diferem do andamento usual previsto pela Lei 8.666/93;

¹ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2009). Diretrizes para combater o conluio entre concorrentes em licitações públicas. <http://www.oecd.org/competition/cartels/44162082.pdf>

² Comissão Europeia: Guia Prático - Quantificação dos danos nas ações de indemnização com base nas infrações aos artigos 101 e 102 do tratado sobre o funcionamento da União Europeia. http://ec.europa.eu/competition/antitrust/actionsdamages/quantification_guide_pt.pdf

- b) Na subseção V.2 é feita uma descrição sucinta das licitações que deram origem aos contratos relacionados na Tabela 1;
- c) Uma análise das licitações segundo critérios da OCDE para o indicativo de conluio entre licitantes é feita na subseção V.3;
- d) A subseção V.4 traz uma análise das licitações da Área de Engenharia da Petrobras, com definição de modelos estatísticos para as licitações de “ampla concorrência” e para as licitações “restritas ao Clube dos 16”³;
- e) Na subseção V.5 é feito o teste estatístico da hipótese de que as licitações de “ampla concorrência” e as licitações “restritas ao Clube dos 16” têm o mesmo comportamento, em oposição à hipótese de que há diferenças que apontem para a prática de cartel;
- f) Uma análise da probabilidade de conluio nas licitações questionadas em confronto com o modelo probabilístico das licitações de “ampla concorrência” é feita na subseção V.6;
- g) A subseção V.7 traz uma análise estatística das melhores propostas de cada licitação de “ampla concorrência”; e
- h) O eventual prejuízo à Petrobras em decorrência da atuação de empresas cartelizadas é estimado na subseção V.8.

V.1 – Procedimento básico das licitações da Petrobras

16. As licitações da Área de Engenharia da Petrobras costumam ser iniciadas pela definição do objeto a ser licitado e por uma estimativa de seu preço. Mediante uma série de autorizações internas, as licitações prosseguem geralmente com o envio de convites a fornecedores pré-classificados de acordo com critérios técnicos internos, sem que os mesmos tenham prévio conhecimento dos preços inicialmente estimados pela Petrobras.

³ Segundo o acordo de leniência 001/2015-CADE, ao longo dos anos, as maiores empreiteiras atuantes no território nacional compuseram um grupo organizado para dividir o mercado de obras da Petrobras. Esse grupo, em determinado momento, recebeu o nome “Clube dos 16”. As empresas que pertenceram a essa organização, indicadas no termo de leniência, são as seguintes: Construções e Comércio Camargo Correa, Construtora Andrade Gutierrez, Construtora Norberto Odebrecht, Construtora OAS, Construtora Queiroz Galvão, Engevix Engenharia, Galvão Engenharia, GDK Engenharia, Iesa Óleo e Gás, Mendes Junior Trading e Engenharia, MPE – Montagens e Projetos Especiais, Promon Engenharia, Skanska, SOG – Toyo Setal e UTC Engenharia.

17. Na maioria dos processos licitatórios a Petrobras utiliza uma margem de tolerância onde se admite que as ofertas dos licitantes variem entre 15% abaixo e 20% acima do valor estimado para serem consideradas adequadas⁴.

18. Caso inconsistências nas ofertas dos licitantes ou nas estimativas de preços da Petrobras sejam detectadas, há a possibilidade de revisão dos valores para adequação. Realizadas as adequações necessárias, a proposta escolhida costuma ser o menor valor dentre as consideradas adequadas (ou seja, dentre aquelas que estejam dentro da faixa admissível de valores estipulada pela Petrobras).

19. Caso todas as propostas apresentadas sejam consideradas inadequadas, então um novo convite é lançado, com previsão em normativos internos que pelo menos um novo licitante seja convidado para o novo procedimento (REBID).

20. Novos convites podem suceder-se até que uma proposta adequada seja apresentada ou, em casos específicos, as empresas podem ser chamadas a negociar diretamente seus preços, como forma de agilizar o processo.

V.2 – Descrição dos convites examinados

V.2.1 – Convites relativos ao Contrato n.º 0800.0031362.07.2

21. O contrato em epígrafe foi iniciado em 21/05/2007, firmado entre a Petrobras S/A e o Consórcio Andrade Gutierrez/Mendes Junior (CNPJ n.º 08.800.417/0001-40) e se refere aos **serviços on-site da carteira de gasolina da REGAP**.

22. Em 31/08/2006, a Petrobras realizou a abertura do primeiro convite (Convite 0095076.05-8), cujas propostas apresentadas (três) foram todas desclassificadas por preços excessivos, conforme indicado na Tabela 2.

23. Posteriormente, em 17/11/2006, a Petrobras realizou um segundo convite (Convite 0268411.06-8), com as mesmas empresas convidadas, cujas propostas apresentadas (duas) foram desclassificadas por preços excessivos, conforme indicado na Tabela 3.

24. Em razão das duas licitações frustradas a Petrobras realizou um processo de contratação por meio de Dispensa de Licitação, negociando diretamente com o Consórcio Andrade Gutierrez/Mendes Junior, empresa que havia apresentado a proposta de menor valor na segunda licitação.

⁴ Maiores detalhes sobre os critérios de aceitação de preços da Petrobras estão descritos no Laudo n° 2400/2015-SETEC/SR/DPF/PR.

M

PC

25. Decorrente do processo de negociação por meio da Dispensa de Licitação, a Petrobras encerrou as negociações pelo valor de R\$ 711.924.823,57 (setecentos e onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), 25,7% acima da revisão da Estimativa da Petrobras⁵, calculada em R\$ 566.420.451,59 (quinhentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Tabela 2 – Relação das empresas/consórcios proponentes no primeiro BID.

Proponentes	Valor R\$	Preço base (Estimativa Petrobras)	Variação %
Consórcio Andrade Gutierrez/Mendes Junior/KTY	1.161.107.855,58	Não consta no Relatório da Comissão de Licitação	Prejudicado
Construtora Norberto Odebrecht/Empresa Brasileira de Engenharia S/A.	1.229.655.201,78		
Construtora Queiroz Galvão/Iesa Óleo e Gás	1.338.814.158,05		

Tabela 3 – Relação das empresas/consórcios proponentes no segundo BID.

Proponentes	Valor R\$	Preço base (Estimativa Petrobras) (valor aproximado) ⁶	Variação %
Consórcio Andrade Gutierrez/Mendes Junior/KTY	847.848.319,72	520.152.300,00	63%
Construtora Norberto Odebrecht/Empresa Brasileira de Engenharia S/A.	888.123.740,52		71%

V.2.2 – Convites relativos ao Contrato n.º 0800.0043836.08.2

26. O contrato em epígrafe foi iniciado em 24/07/2008, firmado entre a Petrobras S/A e a Construtora Andrade Gutierrez (CNPJ n.º 17.262.213/0001-94), e se refere aos **serviços EPC -1 parte do off-site da carteira de gasolina da UN-REPLAN G4 2.**

27. Em 31/10/2007, a Petrobras encerrou o primeiro convite (Convite 0297513.07.8), cujas propostas apresentadas (três) foram todas desclassificadas por preços excessivos, conforme indicado na Tabela 4.

28. Posteriormente, em 31/01/2008, a Petrobras encerrou um segundo convite, apenas com as empresas que apresentaram propostas, cujos valores apresentados (dois) foram desclassificados por preços excessivos, conforme indicado na Tabela 5. Ressalva-se que o

⁵ Essa revisão apresentou um aumento de aproximadamente 9% em relação à Estimativa indicada para o convite 0268411.06-8.

⁶ O relatório da comissão de licitação não informa o valor da Estimativa Petrobras, porém indica que a proposta do Consórcio formado pela empresa Andrade Gutierrez achava-se 63% acima da estimativa do órgão contratante.

segundo convite foi encaminhado apenas para as três empresas que apresentaram proposta no primeiro convite.

29. Em razão das duas licitações frustradas a Petrobras realizou um processo de contratação por meio de Dispensa de Licitação n° 0466192.08.5, negociando diretamente com a Construtora Andrade Gutierrez, empresa que havia apresentado a proposta de menor valor na segunda licitação.

30. Em 23/06/2008, decorrente do processo de negociação por meio da Dispensa de Licitação, a companhia encerrou as negociações pelo valor de R\$ 788.801.167,55 (setecentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), 19,3% acima da Estimativa Petrobras, calculada em R\$ 661.191.255,28⁷ (seiscentos e sessenta e um milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Tabela 4 – Relação das empresas/consórcios proponentes no primeiro BID.

Proponentes	Valor R\$	Preço base (Estimativa Petrobras)	Variação %
Construtora Andrade Gutierrez	876.025.575,26	563.066.282,50	55,6%
Mendes Junior Trading e Engenharia S.A.	946.252.449,50		68,1%
MPE Montagens e Projetos Especiais.	996.969.815,00		77,1%

Tabela 5 – Relação das empresas/consórcios proponentes no segundo BID.

Proponentes	Valor R\$	Preço base (Estimativa Petrobras)	Variação %
Construtora Andrade Gutierrez	836.849.700,00	580.699.341,50	44,1%
Mendes Junior Trading e Engenharia S.A.	861.924.592,85		48,4%

V.2.3 – Convite relativo ao Contrato n.º 0800.0039920.08.2

31. O contrato em epígrafe foi iniciado em 31/03/2008, firmado entre a Petrobras S/A e o Consórcio CITI (Construtora Andrade Gutierrez, Mendes Junior e Queiroz Galvão) (CNPJ n.º 09.408.142/0001-67), referente ao **fornecimento de materiais, equipamentos e execução de serviços de construção predial do CIPD.**

32. Em 02/01/2008, a Comissão de Licitação apresentou o relatório final para encerramento do processo licitatório, cuja proposta apresentada pelo Consórcio CITI sagrou-se vencedora frente a outras três propostas apresentadas, conforme indicado na Tabela 6.

⁷ Esse valor estimado pela Petrobras achava-se 17% acima de sua primeira estimativa.

33. O Consórcio vencedor apresentou uma proposta final no valor de R\$ 452.900.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões e novecentos mil reais), cerca de 18% acima da Estimativa da Petrobras, calculada em R\$ 384.383.017,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil e dezessete reais).

Tabela 6 – Relação das empresas/consórcios proponentes no BID.

Proponentes	Valor R\$	Preço base (Estimativa Petrobras)	Variação %
Consórcio CITI	455.448.320,00	384.383.017,00	18,5%
Consórcio OAS, Schahin, Carioca, Construcap e Construbase)	458.998.581,28		19,4%
Wtorre Construção e Engenharia S/A	503.446.229,11		31,0%
Racional Engenharia Ltda	522.015.225,25		35,8%

V.2.4 – Convite relativo ao Contrato n.º 0800.0042707.08.2

34. O contrato em epígrafe foi iniciado em 19/06/2008, firmado entre a Petrobras S/A e o Consórcio AG-TECH (Construtora Andrade Gutierrez e Techint) (CNPJ n.º 09.552.945/0001-90), referente aos **serviços on-site da carteira de diesel RLAM**.

35. Em 05/06/2008, a Petrobras encerrou o processo licitatório, cuja proposta apresentada pelo Consórcio AG-TECH sagrou-se vencedora frente a outras duas propostas apresentadas, conforme indicado na Tabela 7.

36. O Consórcio vencedor apresentou uma proposta final no valor de R\$ 1.321.819.955,07 (um bilhão, trezentos e vinte e um milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) 17,37% acima da Estimativa da Petrobras, calculada em R\$ 1.126.136.302,08 (um bilhão, cento e vinte e seis milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e oito centavos).

Tabela 7 – Relação das empresas/consórcios proponentes no BID.

Proponentes	Valor R\$	Preço base (Estimativa Petrobras)	Variação %
Consórcio AG-TECH	1.337.212.012,33	1.126.136.302,08	18,74%
Camargo Correa	1.527.375.027,76		35,63%
Consórcio MPE/ENGEVIX	1.566.319.399,30		39,09%

V.2.5 – Convite relativo ao Contrato n.º 0800.0040907.08.2

37. O contrato em epígrafe foi iniciado em 15/05/2008, firmado entre a Petrobras S/A e o Consórcio Terraplenagem COMPERJ (Construtora Andrade Gutierrez, Odebrecht e Queiroz Galvão) (CNPJ n.º 09.455.260/0001-26), referente aos **serviços de terraplenagem, drenagem e anel viário na área do futuro COMPERJ.**

38. Em 13/03/2008, a Petrobras encerrou o processo licitatório, cuja proposta apresentada pelo Consórcio Terraplenagem COMPERJ sagrou-se vencedora frente a outras seis propostas apresentadas, conforme indicado na Tabela 8.

39. O Consórcio vencedor apresentou uma proposta final no valor de R\$ 819.800.000,00 (oitocentos e dezenove milhões e oitocentos mil reais) 33,40% abaixo da Estimativa da Petrobras, calculada em R\$ 1.230.043.832,86 (um bilhão, duzentos e trinta milhões, quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), incluída a verba de chuva em ambos os valores⁸.

Tabela 8 – Relação das empresas/consórcios proponentes no BID.

Proponentes	Valor RS	Preço base (Estimativa Petrobras) (sem verba de chuva)	Variação %
Consórcio Terraplenagem COMPERJ (Andrade Gutierrez, Odebrecht e Queiroz Galvão)	689.800.000,00	1.100.043.832,86	-37,29%
Consórcio Consterra (Constran e Terracom)	786.975.866,87		-28,46%
Consórcio Itaboraí (Camargo Correa, OAS e Carioca Christiani-Nielsen)	869.884.524,13		-20,92%
Galvão Engenharia	884.464.304,08		-19,60%
Consórcio Estacon (Estacon Engenharia e Construtora Barbosa Mello)	945.374.240,51		-14,06%
Consórcio Itaboraí (Delta e EIT)	1.159.847.559,10		5,44%
Construbase Engenharia Ltda.	2.319.319.808,00		110,84%

V.2.6 – Convites relativos ao Contrato n.º 0800.0057282.10.2

40. O contrato em epígrafe foi iniciado em 10/05/2010, firmado entre a Petrobras S/A e o Consórcio TE-AG (formado pelas construtoras Techint e Andrade Gutierrez) (CNPJ n.º 11.663.724/0001-31), referente aos **serviços de fornecimento de bens e prestação de**

⁸ Embora a proposta vencedora extrapole a faixa admissível estipulada pela Petrobras, a comissão de licitação decidiu pela sua aceitação, embora não tenha estipulado um novo valor para a estimativa da estatal.

serviços relativos à unidade de coqueamento retardado, pátio de manuseio e armazenamento de coque e subestações elétricas no COMPERJ.

41. Em 13/08/2009, a Petrobras encerrou o primeiro convite (Convite 0557935.08-8), cujas propostas apresentadas (três) foram todas desclassificadas por preços excessivos, conforme indicado na Tabela 9.

42. Posteriormente, em 08/01/2010, a Petrobras encerrou um segundo convite (Convite 0682066.09-8), com quase todas as mesmas empresas convidadas, cujas propostas apresentadas (três) foram desclassificadas por preços excessivos, conforme indica a Tabela 10.

43. Em razão das duas licitações frustradas a Petrobras realizou um processo de contratação por Dispensa de Licitação, negociando diretamente com o consórcio TE-AG, que havia apresentado a proposta de menor valor na segunda licitação.

44. Decorrente do processo de negociação por meio da Dispensa de Licitação, a Petrobras encerrou as negociações pelo valor de R\$ 1.938.191.350,00 (um bilhão, novecentos e trinta e oito milhões, cento e noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais), 15,38% acima da Estimativa da Petrobras, calculada em R\$ 1.679.822.711,85 (um bilhão, seiscentos e setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Tabela 9 – Relação das empresas/consórcios proponentes no primeiro BID.

Proponentes	Valor R\$	Preço base (Estimativa Petrobras)	Variação %
Consórcio Techint-Andrade Gutierrez	2.878.046.400,00	1.551.834.427,84	85,46%
Consórcio Odebrecht/UTC/Mendes Jr.	2.951.609.120,99		90,20%
Engevix	3.356.461.140,79		116,29%

Tabela 10 – Relação das empresas/consórcios proponentes no segundo BID.

Proponentes	Valor R\$	Preço base (Estimativa Petrobras)	Variação %
Consórcio Techint-Andrade Gutierrez	2.488.014.400,01	1.679.777.247,52	48,12%
Consórcio Odebrecht/UTC/Mendes Jr.	2.598.100.350,00		54,67%
Consórcio Queiroz Galvão/Galvão Engenharia/IESA	2.770.803.196,02		64,95%

V.3 – Análise das características básicas das licitações em relação à possível prática de conluio segundo os critérios da OCDE

45. A maioria das licitações apresentadas acima contém propostas de preços bastante elevadas em relação aos valores estimados pela Petrobras. Esse cenário é condizente com a hipótese de formação de conluio entre as empresas concorrentes no intuito de fraudar as licitações da estatal. Essa condição de propostas elevadas vai ao encontro dos parâmetros definidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, na análise de concertação de propostas, conforme trecho transcrito a seguir:

A apresentação de propostas em conluio (ou a concertação de propostas) ocorre quando os proponentes, em vez de competirem, como seria de se esperar, conspiram secretamente para aumentar os preços ou baixar a qualidade dos bens e serviços para compradores que desejem adquirir produtos ou serviços por meio de concursos, licitações ou leilões. Os organismos públicos e privados contam muitas vezes com um processo de concursos e leilões competitivo para realizar bons negócios. Preços baixos e/ou melhores produtos são desejáveis porque permitem que os recursos sejam economizados ou liberados para serem utilizados na aquisição de outros bens ou serviços. O processo competitivo só pode atingir preços mais baixos ou uma melhor qualidade e inovação quando as empresas competem genuinamente (i.e. estabelecem os seus termos e condições de forma honesta e independente). A concertação de propostas pode ser particularmente prejudicial quando afeta a contratação pública. Tais conluios retiram recursos dos adquirentes e contribuintes, diminuem a confiança do público no processo competitivo, e enfraquecem os benefícios de um mercado competitivo.

46. Ainda segundo a OCDE, o conluio será mais facilmente implementado quando o mercado for dividido entre um pequeno número de empresas; quando houver nível reduzido ou nulo de entradas no mercado; quando as condições do mercado são estáveis; quando as associações comerciais ou de classe forem usadas indevidamente; quando as propostas são recorrentes ou as licitações frequentes; quando os produtos ou serviços são idênticos ou muito parecidos; quando o nível de alternativas ao produto ou serviço for reduzido; e quando a inovação tecnológica do produto ou serviço tiver nível reduzido. Nos casos em pauta, verifica-se que a maior parte das condições que favorecem o conluio está presente: um grupo reduzido de concorrentes foi convidado, embora seja fato conhecido que o aumento do número de concorrentes favorece os descontos originais⁹; o nível de entradas no mercado é reduzido face às exigências econômicas; os concorrentes estavam num mercado relativamente estável em que a Petrobras vinha licitando um grande número de obras frequentemente; seus serviços eram muito parecidos; praticamente não havia alternativas ou inovações aos produtos e serviços

⁹ Lima, M. C. Comparação de custos referenciais do DNIT e licitações bem sucedidas. Revista do TCU - mai/ago 2010. <http://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/download/233/222>

licitados, uma vez que a Petrobras chegava a limitar o número de fornecedores por conta da padronização/qualidade.

47. A OCDE elenca também alguns indícios que podem apontar na direção de conluio entre concorrentes, em especial a apresentação de propostas conjuntas (em consórcio) de empresas apesar de pelo menos uma delas ter capacidade para apresentar proposta independente; os concorrentes apresentam propostas semelhantes ou aumentam [ou reduzem] seus preços de forma regular; e a proposta de um determinado concorrente para um contrato em particular é muito mais elevada do que a proposta do mesmo concorrente para outro contrato semelhante. Por fim, a OCDE destaca que as formas mais comuns de conluio são a apresentação de propostas fictícias ou de cobertura; a supressão de propostas; a apresentação de propostas rotativas (rodízio); e a divisão do mercado.

48. Vê-se que estes indícios que apontam para a possível prática de conluio, segundo a OCDE, estão presentes nas licitações relativas aos contratos 0800.0031362.07.2, 0800.0043836.08.2, 0800.0042707.08.2, 0800.0057282.10.2 e em menor grau no contrato 0800.0039920.08.2. De forma geral, as empresas participantes da licitação apresentaram propostas semelhantes (todas muito acima do valor estimado pela Petrobras); foram formados consórcios compostos pelas maiores empresas de engenharia do país, que poderiam perfeitamente apresentar propostas independentes; as propostas vencedoras são muito mais elevadas em relação à estimativa da Petrobras que propostas apresentadas por seus integrantes (consociados ou individualmente) em outras licitações (a exemplo do que ocorre na licitação do contrato 0800.0040907.08.2); e as propostas perdedoras/desclassificadas têm características de propostas-cobertura. Por todos estes motivos, os Peritos concluem que de acordo com os critérios da OCDE existem indícios que apontem para a prática de conluio dos participantes nos processos licitatórios que deram origem aos contratos relacionados na Tabela 11 (essa hipótese será detidamente examinada na subseção V.5).

Tabela 11 – Contratos cujas licitações se enquadram nos critérios de cartelização da OCDE.

Obra (Contrato)	Contratada	Valor do Contrato
On-Site da Carteira de Gasolina da REGAP (0800.0031362.07.20)	Consórcio Andrade Gutierrez/Mendes Junior	R\$ 711.924.823,57
EPC -1 Parte do Off-Site da Carteira de Gasolina da UN-REPLAN G4 2 (0800.0043836.08.2)	Construtora Andrade Gutierrez	R\$ 788.801.167,55
Fornecimento de Mat. Equip. e Exec. de Serv. de Construção Predial do CIPD (0800.0039920.08.2)	Consórcio CITI (Construtora Andrade Gutierrez, Mendes Junior e Queiroz Galvão)	R\$ 452.900.000,00

Obra (Contrato)	Contratada	Valor do Contrato
On-Site da Carteira de Diesel RLAM (0800.0042707.08.2)	Consórcio AG-TECH (Construtora Andrade Gutierrez e Techint)	R\$ 1.321.819.955,07
Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços Relativos à Unidade de Coqueamento Retardado, Pátio de Manuseio e Armazenamento de Coque e Subestações Elétricas no COMPERJ (0800.0057282.10.2)	Consórcio TE-AG (Techint e Construtora Andrade Gutierrez)	R\$ 1.938.191.350,00

V.4 – Análise estatística do cenário das licitações da Petrobras

49. Para verificar se é possível afirmar que as licitações (BIDs) dos contratos relacionados na Tabela 11 foram concertadas ou se os preços apresentados pelos concorrentes foram independentes, as licitações questionadas serão testadas estatisticamente no presente Laudo, mediante comparação com o comportamento das propostas em outras licitações cujo processo não se encontra sob suspeita, uma vez que contaram com pelo menos uma proposta de participante(s) que não integrasse(m) o “Clube dos 16”.

50. Inicialmente, para que se faça a análise estatística de licitações para a contratação de obras, é necessário que se entenda o fenômeno estudado. Nestes casos, é preponderante admitir que num ambiente competitivo sadio os concorrentes não terão qualquer conhecimento das propostas alheias e não combinarão preços, apresentando propostas honestas e independentes que deverão divergir aleatoriamente entre si e em relação ao valor esperado.

51. No entanto, considerando que as investigações da Operação Lavajato apontam para a prática de cartel entre um determinado grupo de empresas (caso em que os preços seriam previamente combinados), e considerando a busca pela verdade real que deve nortear a ação dos Peritos, a primeira atitude a ser tomada deve ser testar a hipótese de que as licitações que contam somente com propostas elaboradas por empresas do “Clube dos 16” (individualmente ou em consórcio) têm comportamento distinto das demais. Caso este comportamento seja efetivamente diferente, não há alternativa a não ser a completa desconsideração dos dados das licitações questionadas do conjunto de licitações que servirão de base amostral. Isto é fundamental porque, confirmada a hipótese de cartel, tais dados estariam obviamente viciados, já que o objetivo claro e definido dos concorrentes, neste caso, seria forçar os preços artificialmente para cima.

52. Assim, foram utilizadas setenta e sete licitações realizadas pela Petrobras nos últimos anos, cujos dados foram encaminhados aos signatários pela própria companhia. É

extremamente importante destacar que a escolha pela Polícia Federal das licitações que serviram de base para o estudo foi aleatória, uma vez que os Peritos solicitaram informações à Petrobras e utilizaram todos os dados que estivessem disponíveis¹⁰ e atendessem aos seguintes critérios:

- a) provir de licitação propriamente dita, excluindo-se negociações diretas e/ou contratações por inexigibilidade;
- b) referir-se à contratação de obra ou serviço cujo valor excedesse cem milhões de reais, buscando com isso restringir a análise a obras de maior porte;
- c) contar com pelo menos três propostas apresentadas, considerando-se que este é o mínimo admissível para que a licitação fosse considerada efetiva.

53. Reunidas todas as licitações disponíveis, as mesmas foram separadas em dois grupos distintos, formados por:

- a) aquelas que contam com pelo menos uma proposta de empresa que não fizesse parte do “Clube dos 16”, independentemente ou em consórcio com outra(s) empresa(s) que também não integrasse(m) o referido “Clube”, totalizando cinquenta e cinco licitações; e
- b) aquelas que contam somente com propostas de empresas integrantes do “Clube dos 16”, independentemente ou em consórcio, mesmo que associadas a empresas não listadas no “Clube”, totalizando vinte e duas licitações.

54. Aplicados estes filtros, os Peritos agruparam os dados disponíveis nas Tabelas 12 e 13, referentes às licitações de “ampla concorrência” e “restritas ao Clube dos 16”, respectivamente¹¹.

Tabela 12 – Dados utilizados na análise estatística das licitações de “ampla concorrência”.

N	Código Petrobras	Objeto resumido	Titulares das propostas apresentadas	Valores das propostas (R\$)	Dif. Proposta/Petrobras
1	0802.0053439.09. 2	Proj., Const. Mont. Dutos, Conv. GASDUC I / OSDUC IV e Reab. Válvula Bloqueio OSDUC II	Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A	93.354.790,62	-11%
2			Contreras Engenharia e Construções Ltda	104.231.102,75	0%
3			Conduto - Companhia Nacional de Dutos	112.493.190,56	7%
4			Conenge-SC Construções e Engenharia	115.507.668,06	10%
			Estimativa Petrobras	104.705.330,31	

¹⁰ Os Peritos destacam que no Laudo 2400/2015-SETEC/SR/DPF/PR foram utilizados dados de vinte e duas licitações, e os resultados encontrados foram similares aos aqui expostos. Ressalta-se novamente que todos os dados atualmente disponíveis foram utilizados e que mais dados podem surgir no futuro, quando a análise poderá ser refinada. Os Peritos acreditam que os dados atuais são representativos das licitações da Petrobras e suficientes para as conclusões apresentadas.

¹¹ Alguns valores podem ter sido arredondados em função da origem da informação (sem prejuízo da análise)

N	Código Petrobras	Objeto resumido	Titulares das propostas apresentadas	Valores das propostas (R\$)	Dif. Proposta/Petrobras
5	0802.0057461.10. 2	Forn. Bens e Serv. Const. Mont. Implantação Projeto Água de Formação	Galvão Engenharia S/A	123.112.669,47	11%
6			DM Construtora de Obras Ltda	132.098.400,00	19%
7			Goetze Lobato Engenharia Ltda	135.174.850,49	21%
8			Engecampo Engenharia Ltda	159.000.811,47	43%
9			Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A	179.604.787,87	61%
10			Construcap CCPS Engenharia e Com. S/A	185.474.123,61	67%
				Estimativa Petrobras	111.336.553,50
11	0800.0050383.09. 2	Hidrotratamentos UN-RECAP	UTC Eng.	115.920.000,00	-17%
12			Consorcio Niplan-Progen	155.820.265,46	12%
13			Consórcio Engecampo - Schahin	164.756.860,21	18%
14			Orteng Equipamentos e Sistemas	180.513.402,02	30%
15			Potencial Eng. e Construções	213.553.286,17	53%
16			Consórcio Qualiman-Produman	216.353.249,05	55%
17			MPE Montagens	234.711.776,00	69%
		Estimativa Petrobras	139.254.936,87		
18	0801.0076096.12. 2	Serv. Proj. Exec., Forn. Mat./Equip., Const./Mont./Comiss . Oleodutos Canto do Amaro - Guamaré (RN)	GDK S/A	115.307.778,78	-19%
19			Tenace Engenharia e Consultoria Ltda	126.853.708,00	-11%
20			NM Engenharia e Construções Ltda	148.879.719,20	4%
21			Schahin Engenharia S/A	149.938.000,00	5%
22			Construcap CCPS Engenharia e Com. Ltda	168.853.008,97	18%
23			Bueno Engenharia e Construção Ltda	170.876.299,99	20%
24			Egesa Engenharia S/A	189.610.152,71	33%
25			Fidens Engenharia S/A	198.738.088,00	39%
26			Contreras Engenharia e Construções Ltda	200.958.906,77	41%
27			Construtora OAS Ltda	205.107.573,00	44%
28			Encalço Construções Ltda	228.943.419,45	60%
29			Azevedo & Travassos Engenharia Ltda	242.254.300,00	70%
30			Galvão Engenharia S/A	264.538.918,26	85%
31			Engevix Engenharia S/A	319.620.983,21	124%
		Estimativa Petrobras	142.752.374,23		
32	0858.0064635.11. 2	Ver. Proj. Bás., Elab. Proj. Det., Const. Civil, Mont. Eletromec., Forn. Mat. Equip., Com. Sub. Aux. 34,5 KV (SE's 5151, 5156 e 5157) e 13,8 KV (SE 5154)	Egesa Engenharia S/A	100.930.000,00	-30%
33			Alusa Engenharia Ltda	104.998.164,07	-27%
34			Tenace Engenharia e Consultoria Ltda	109.386.490,00	-24%
35			Toshiba Sistemas de T. e Dist. Brasil	127.368.421,05	-12%
36			Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda	143.779.240,93	0%
37			IESA Óleo & Gás S/A	156.914.266,00	9%
		Estimativa Petrobras	144.411.880,90		
38	0802.0041674.08. 2	Imp. Nova Tocha Ground Flare TECAB	Consorcio Odebrecht/EBE/IESA	142.098.697,71	-4%
39			Engevix Engenharia S/A	145.376.241,20	-2%
40			Contreras Eng. e Const. Ltda	201.256.585,38	35%
		Estimativa Petrobras	148.580.220,74		
41	0802.0022445.06. 2	Serv. Reab. Trecho Duto OSBAT 24	Construções e Com. Camargo Correa S/A	170.988.396,68	15%
42			Construtora Norberto Odebrecht S/A	178.148.167,14	20%
43			Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A	192.000.470,96	29%
			Estimativa Petrobras	148.639.328,73	
44	0858.0057775.10. 2	Forn. Bens/Serv. Elab. Proj. Exec. Forn. Equip. Mat. Const. Civil Mont. Eletrom. Comiss. Sub. Princ. (SE- 5142) 138 kV - SF6	Toshiba Sistemas Transm.	123.570.859,77	-19%
45			ABB Ltda	141.984.486,01	-7%
46			Siemens Ltda	150.577.316,66	-1%
47			Alusa Engenharia Ltda	195.104.399,77	28%
48			Areva Transm. & Dist.	195.747.302,27	29%
49			Schahin Engenharia S/A	201.164.199,77	32%

N	Código Petrobras	Objeto resumido	Titulares das propostas apresentadas	Valores das propostas (R\$)	Dif. Proposta/Petrobras	
50		e Lin. Transm. Isolada 345 kV.	IESA Óleo & Gás S/A	234.823.769,66	54%	
51			Egesa Engenharia S/A	247.782.892,40	63%	
			Estimativa Petrobras	152.207.849,67		
52	0800.0087294.13.2	Forn. Bens Serv. C&M Inst. COMPERJ	GDK S/A	144.495.283,80	-7%	
53			Consórcio Promon / Skanska	156.543.767,59	1%	
54			Construtora OAS Ltda	175.395.585,16	13%	
55			UTC Engenharia S/A	179.499.999,99	16%	
56			Cons. Tridimensional/Potencial/Qualiman	189.383.430,62	22%	
				Estimativa Petrobras	154.985.660,20	
57	8500.00000.74.10-2	Fornos UHDT RNEST	Jaraguá	162.960.573,70	-4%	
58			Confab	211.122.088,49	25%	
59			DELP	477.956.210,65	182%	
				Estimativa Petrobras	169.396.780,00	
60	0800.0087165.13.2	Dutos Emissário COMPERJ, Parte Terrestre	Construtora OAS Ltda.	185.178.222,34	3%	
61			CONSTRUCAP CCPS	228.989.225,80	27%	
62			GDK S/A	247.900.722,30	38%	
63			Consórcio Engevix / Azevedo	277.536.135,67	54%	
				Estimativa Petrobras	180.129.889,98	
64	0802.0037270.07.2	Lanç. Gás Marítimo e Terr. Inst. Util. GNL-Baía Guana	GDK S/A	213.804.147,36	17%	
65			Construtora OAS Ltda	248.729.455,83	37%	
66			Contreras Eng. e Const. Ltda	255.718.696,12	41%	
				Estimativa Petrobras	182.000.852,00	
67	0858.0067266.11.2	Elab. Proj. Exec., Forn. Bens, C&M, Comiss., Impl. U-5601, 5606, SE-5601 e SE-5602	Fidens Engenharia S/A	112.618.008,88	-40%	
68			Cons. Goetze/Cr Almeida	124.176.589,16	-34%	
69			DM Const. de Obras Ltda	130.970.000,00	-30%	
70			Consórcio Schahin/Egesa	151.715.839,00	-19%	
71			Consórcio Método/Potencial	155.220.000,00	-17%	
72			Galvão Engenharia S/A	165.855.251,48	-12%	
73			Consórcio Aterpa/Multitek	169.418.843,09	-10%	
74			Serveng Civilsan S/A	175.230.958,59	-7%	
75			Consórcio Engeform/Passarelli	178.419.793,84	-5%	
76			Alusa Engenharia S/A	179.923.563,00	-4%	
77			Construtora Barbosa Mello S/A	192.916.900,65	3%	
				Estimativa Petrobras	187.749.409,13	
78			0800.0045546.08.2	EPC-2 Rec. Enxofre, TGTUDA Hidrotratamentos Capuava UN-RECAP	Consórcio Promon/ Skanska	216.302.605,39
79	Consórcio Produman/Potencial/Qualiman	222.538.177,81			14%	
80	Consórcio Technip/Montcalm	230.030.880,74			18%	
81	Tomé Eng. e Transportes Ltda	240.327.837,95			23%	
		Estimativa Petrobras			195.665.774,72	
82	0858.0065981.11.2	Fornecimento de bens e execução de serviços relativos à verificação da consistência da documentação do projeto básico, elaboração do projeto executivo, fornecimento de equipamentos e materiais, construção civil, montagem eletromecânica e comissionamento (preservação,	Santa Bárbara Engenharia S/A	169.753.000,00	-21%	
83			Multitek Engenharia Ltda	179.879.777,00	-16%	
84			Galvão Engenharia S/A	188.732.553,14	-12%	
85			Construcap CCPS Eng. Com.	189.463.674,81	-12%	
86			NM Engenharia e Const. Ltda	194.815.000,00	-9%	
87			Skanska Brasil Ltda	196.588.000,00	-9%	
88			GDK S/A	197.872.645,77	-8%	
89			Engevix Engenharia S/A	199.872.531,61	-7%	
90			Alusa Engenharia Ltda	206.848.732,39	-4%	
91			Construtora Barbosa Mello S/A	216.062.807,40	0%	
92			Serveng Civilsan S/A	223.674.552,58	4%	
93				Construtora OAS Ltda	231.628.395,86	8%

f

N	Código Petrobras	Objeto resumido	Titulares das propostas apresentadas	Valores das propostas (R\$)	Dif. Proposta/Petrobras
94		condicionamento, pré-operação, partida e operação assistida) da Unidade Industrial de Sistema de Combate a Incêndio - U-5423.	Engeform Const. Com. Ltda	254.470.045,00	18%
95			Schahin Engenharia S/A	259.475.000,00	21%
96			SOG Sistemas Óleo e Gás S/A	259.752.151,31	21%
97			IESA Óleo & Gás S/A	272.529.435,78	27%
98			Contreras Eng. e Const. Ltda	274.887.409,31	28%
99			Enesa Engenharia S/A	283.389.801,36	32%
100			UTC Engenharia S/A	292.800.000,00	36%
101			Carioca Christiani-Nielsen	294.414.766,93	37%
102			Tome Engenharia S/A	337.050.826,31	57%
				Estimativa Petrobras	215.218.981,84
103	0858.0074951.12.2	Unidade Industrial de Sistema de Combate a Incêndio - U-5423 COMPERJ	Qualiman Montagens Industriais	188.334.000,00	-16%
104			Consórcio Engevix/ GDK	198.296.156,51	-12%
105			Construcap CCPS Eng. e Com. S.A.	198.719.425,22	-12%
106			Serveng-Civilsan S.A.	199.594.367,00	-11%
107			Tomé Eng. S.A.	207.991.540,68	-7%
108			Consórcio NM Eng./ Potencial	208.192.000,00	-7%
109			Consórcio TTK/ DM	213.227.535,35	-5%
110			Contreras Eng. e Construções Ltda.	214.913.042,53	-4%
111			Construtora Barbosa Mello S.A.	219.233.199,64	-2%
112			Consórcio Multitek/ Aterpa/ Tenace	224.668.381,70	0%
113			Consórcio Engeform/ Fidens	231.088.000,00	3%
114			Skanska Brasil Ltda.	235.228.240,00	5%
115			IESA Óleo & Gás S.A.	289.622.163,47	29%
		Estimativa Petrobras	224.705.616,57		
116	0858.0072271.11.2	Via de Acesso (UHOS) COMPERJ	Serveng Civilsan S/A	157.943.573,48	-31%
117			Fidens Eng. S.A.	166.700.455,74	-27%
118			Egesa Eng. S.A.	190.792.496,31	-16%
119			Delta Construções S.A.	222.906.666,44	-2%
120			Carioca Christiani/Nielsen Eng. S.A.	223.488.440,02	-2%
121			Constran S.A Construções e Comércio	239.284.353,86	5%
122			A.R.G. Ltda.	239.980.988,35	5%
123			Encalco Construções Ltda.	253.820.714,63	11%
124			Construcap CCPS Eng. Com.S.A.	271.932.698,82	19%
125			Consórcio Aterpa/Multitek/Autograf	347.775.817,78	52%
126	CR Almeida S.A. Eng. de Obras	378.841.823,18	66%		
		Estimativa Petrobras	228.166.259,75		
127	0858.0068222.11.2	Forn. Bens e Serviços Unid. Ind. U-5135; U-5136; U-5333; U-5334; U-5335; U-5606; U-5950; U-6825 E SE-5606	Construtora Barbosa Mello S/A	192.614.781,65	-16%
128			Consórcio ECMAN / Encalco	198.229.472,98	-14%
129			Consórcio Potencial / Grupo NM	219.782.000,00	-4%
130			Galvão Engenharia S/A	220.698.664,67	-4%
131			Tome Engenharia S/A	255.052.656,23	11%
132			Consórcio Schahin / Egesa	262.825.684,00	14%
133			DM Construtora de Obras Ltda	268.150.000,00	17%
134			Alusa Engenharia S/A	289.486.114,85	26%
135	União Fabricação e Montagem Ltda	584.847.257,49	154%		
		Estimativa Petrobras	230.015.659,11		
136	0800.0061929.10.2	Construção do Primeiro Conjunto de Edificação do COMPERJ	Fidens Eng. S/A	182.852.836,88	-25%
137			Oebrecht Plantas Industriais e Part. S/A	198.745.894,29	-19%
138			Egesa Eng. S/A.	202.450.684,64	-17%
139			Paranasa Eng. e Com. S.A.	204.600.059,00	-17%
140			Construcap CCPS Eng. e Comércio S/A	210.997.968,76	-14%

N	Código Petrobras	Objeto resumido	Titulares das propostas apresentadas	Valores das propostas (R\$)	Dif. Proposta/Petrobras
141			Sertenge S/A	218.379.871,39	-11%
142			CR Almeida S/A Eng. de Obras	231.586.285,09	-6%
143			Zopone Eng. e Comércio Ltda	246.342.998,90	0%
144			Delta Construções S/A.	247.734.720,68	1%
145			DM Construtora De Obras Ltda	247.774.940,69	1%
146			Engeform Const. eE Comércio Ltda	258.781.115,06	6%
147			Construtora Passarelli Ltda.	262.721.103,22	7%
148			Engevix Eng. S/A	279.325.713,69	14%
149			Carioca Christiani- Nielsen Eng. S/A.	298.408.375,29	22%
150			Estacon Eng. S.A.	299.836.217,98	22%
151			EIT Empresa Industrial Tecnica S/A	305.855.726,17	25%
152			Galvão Eng. S/A	312.956.368,41	28%
153			Cesbe S.A. Eng. e Empreendimentos	344.088.704,39	40%
154			Santa Barbara Eng. S/A	358.384.301,03	46%
			Estimativa Petrobras	245.194.965,98	
155			Consórcio Alusa/MPE	235.920.103,64	-11%
156			Consortio Jaraguá Egesa	236.151.218,42	-11%
157			Consórcio Tenace Eeman	237.479.973,99	-11%
158			Consórcio Engecampo Multitek	238.582.001,41	-10%
159			Consórcio NM & Intecnial	259.951.226,63	-2%
160	0858.0066206.11.2	Construção de Tanques de Petróleo e Água	Chicago Eng. Construções e Com. Ltda.	275.043.631,87	3%
161			Consórcio Techint, Usiminas e Confab	287.733.700,00	8%
162			Tomé Eng. S.A.	339.294.500,11	27%
163			União Fabricação e Montagem Ltda.	347.636.402,43	30%
164			IESA Óleo e Gás S.A.	358.882.384,00	35%
165			Andrade Gutierrez S.A.	464.416.984,63	74%
			Estimativa Petrobras	266.451.615,87	
166			Santa Bárbara Eng. S/A	238.415.113,08	-12%
167			Delta Construções S/A	241.862.913,14	-11%
168			Construcap CCPS Eng. Comércio S/A	292.969.265,03	8%
169	0800.0032192.07.2	Proj. de Detalhamento, Fornec. Equip. e Mat., Const. Civil, Fabric. e Mont. EPC 5A	Consórcio Constran e Seebla	296.838.080,00	10%
170			Paranasa Eng. e Comércio S/A	312.657.416,36	16%
171			DM Construtora de Obras Ltda	366.617.680,57	36%
172			Consórcio OAS e Engevix	373.939.592,40	38%
			Estimativa Petrobras	270.423.285,71	
173			Delta Construções S.A.	59.500.815,44	-78%
174			A.R.G. Ltda.	89.052.777,46	-67%
175			Encalço Construções Ltda.	235.390.495,62	-14%
176			Consórcio Galvão / Serveng / Fidens	268.184.680,84	-2%
177			Construtora OAS Ltda.	277.823.131,30	2%
178	0858.0066650.11.2	Estrada Acesso Principal COMPERJ	Consórcio Schahin / Egesa	315.088.931,00	15%
179			Carioca Christiani/Nielsen Eng. S.A.	352.936.538,66	29%
180			Consórcio Barbosa Mello / Alusa	415.026.608,51	52%
181			Mendes Jr. Trading e Eng. S.A.	416.454.745,83	53%
182			Constran S.A. Construções e Comércio	419.490.901,13	54%
			Estimativa Petrobras	272.895.929,24	
183			Fidens Engenharia S/A	289.088.090,68	4%
184	0801.0071241.11.2	Forn. Bens e Prest. Serv. Reforma e Adapt. Estaleiro Inhaúma	Carioca / Promon Engenharia	319.851.591,88	15%
185			Mendes Júnior / Galvão Engenharia	338.864.477,98	22%
186			Engevix Engenharia S/A	428.416.382,11	54%
			Estimativa Petrobras	278.606.128,65	

N	Código Petrobras	Objeto resumido	Titulares das propostas apresentadas	Valores das propostas (R\$)	Dif. Proposta/Petrobras
187	0858.0067616.11 2	Arruamentos, Iluminação Viária, Estacionamentos, Redes Águas Pluviais e Esgoto COMPERJ	Consórcio Aterpa/ Multitek/ Autograf	308.410.426,23	7%
188			Consórcio Galvão/ Serveng/ Fidens	310.803.080,78	8%
189			DM Construtora de Obras Ltda.	311.858.648,19	9%
190			Carioca Christiani/Nielsen Eng. S.A.	318.461.776,38	11%
191			Encalco Construções Ltda.	318.861.117,94	11%
192			Planova Planejamento e Construções S.A.	328.760.280,51	14%
193			Consórcio Schahin/Egesa	332.756.236,31	16%
194			Construcap CCPS Eng. Com. S.A.	339.795.304,49	18%
195			Delta Construções S.A.	355.743.251,95	24%
196			Consórcio Barbosa Mello/ Engeform	362.426.954,48	26%
197			Construtora Queiroz Galvão S.A.	368.781.391,26	28%
198			Constran S.A. Construções e Comércio	371.899.860,37	29%
199			Construtora Norberto Odebrecht S.A.	399.980.046,78	39%
200			A.R.G Ltda.	440.795.986,81	53%
201			EIT Empresa Industrial Tecnica S.A.	849.549.604,28	196%
				Estimativa Petrobras	287.219.607,27
202	Convite 0645471.09.8	UHN - COMPERJ	Cons. SBMM	258.360.261,24	-18%
203			Delta/Projectus/TKK	271.727.535,27	-13%
204			Galvão/Fidens/Tenace	284.408.222,26	-9%
205			Schahin	323.664.000,00	3%
206			Tomé	333.769.863,81	6%
207			Contreras/Engecampo/Potencial	349.870.199,57	12%
208			CNO/UTC/Mendes Jr.	433.150.000,00	38%
209			OAS	466.465.434,93	49%
210			SOG	469.857.377,20	50%
211			Engeform	511.154.104,36	63%
212			Engevix	515.606.823,43	64%
				Estimativa Petrobras	313.647.064,26
213	Convite 0534512.08-8	Sistema Gerenciamento Sistema Elétrico - RNEST	Orteng	269.536.530,12	-17%
214			WEG	316.839.886,37	-3%
215			Siemens	318.343.586,62	-3%
216			Arteche	330.733.729,20	1%
217			Areva/Schneider/MHA	400.503.359,05	23%
218			ABB	428.712.064,67	31%
		Estimativa Petrobras	326.618.079,83		
219	0800.0039920.08. 2	Forn. Mat., Equip., Exec. Serv. Const. Predial CIPD	Cons. CITI (AG/Mendes Jr./QG)	455.448.320,00	18%
220			OAS/Schahin/Carioca/Construcap/Construbas e	458.998.581,28	19%
221			W Torre Construção e Eng. S/A	503.446.229,11	31%
222			Racional Engenharia Ltda	522.015.225,25	36%
		Estimativa Petrobras	384.383.017,00		
223	0801.0064572.11. 2	Proj. Exec. e Const. Sede Adm. UO-BS	Construcap CCPS Eng. Com. S.A.	329.877.350,32	-17%
224			Construbase Engenharia Ltda.	387.814.199,29	-3%
225			Engevix Engenharia S.A.	396.970.796,34	0%
226			Engeform Construções Comércio Ltda.	442.349.327,89	11%
227			Santa Barbara Engenharia S.A.	448.199.747,41	13%
228			CR Almeida S.A. Eng. Obras	452.688.315,93	14%
229			Construtora Passarelli Ltda.	462.811.866,17	16%
230			Schahin Engenharia S.A.	477.947.000,00	20%
231			DM Construtora de Obras Ltda.	489.322.000,00	23%
232			Construtora OAS Ltda.	492.932.580,13	24%

N	Código Petrobras	Objeto resumido	Titulares das propostas apresentadas	Valores das propostas (R\$)	Dif. Proposta/Petrobras
233			Odebrecht Plantas Ind. Part. S.A.	513.977.719,58	29%
234			Método Engenharia S.A.	585.377.687,27	47%
			Estimativa Petrobras	397.897.259,53	
235			EBE/Alusa	397.531.585,66	-8%
236			Delta/TKK	447.227.535,27	3%
237			DM	482.557.000,00	12%
238			Potencial/Ecman	517.000.000,00	19%
239			Planova	522.119.017,58	21%
240			Galvão	537.686.297,52	24%
241			SOG	544.362.812,42	26%
242			Milplan/Fidens/Montcalm	564.834.392,20	31%
243			Schahin	588.437.000,00	36%
244	Convite 0032501.10-8	Unidade de Abatimento de Emissões	Egesa/Jaraguá	595.176.016,69	38%
245			Produman/Aterpa/Multitek	616.024.429,79	42%
246			Engecampo/Contreras	754.229.317,64	74%
247			Mendes Jr.	762.544.560,12	76%
248			Construcap/Hemisul	769.616.356,87	78%
249			MIP	812.958.000,00	88%
250			MCE	841.010.308,00	94%
251			Enesa	954.430.470,40	121%
			Estimativa Petrobras	432.726.001,59	
252			Consórcio Fidens / Milplan	342.100.373,63	-22%
253			Consórcio Potencial / Egesa	399.918.918,88	-9%
254			Consórcio Barbosa Mello / Alusa	418.268.255,47	-4%
255			Galvão Eng. S.A.	444.336.342,98	2%
256	8500.0000091.10. 2		Norteng Eng. LTDA.	444.999.990,00	2%
257	0800.0087257.13. 2	Manuseio de Coque Patio	Consórcio Construcap / CCPS / Hemisul	459.437.719,04	5%
258			Consórcio EBE (Grupo MPE) e GDK	495.440.400,00	13%
259			DM Construtora de Obras Ltda.	506.330.000,00	16%
260			Cesbe S.A. Eng. e Empreendimentos	506.809.507,76	16%
261			Conenge SC	522.421.923,54	19%
262			Consórcio Camargo Correa / CNEC	558.431.920,64	28%
			Estimativa Petrobras	437.699.737,54	
263			Cons. CC/Galvão/Queiroz G/Odebrecht	433.543.208,80	-2%
264			CR Almeida	455.090.000,00	3%
265	0800.0033808.07. 2	Terraplenagem RNEST	Estacon	464.241.565,24	5%
266	8500.0000003.09. 2		CM Construções	468.380.262,81	6%
267			Andrade Gutierrez	480.233.790,93	8%
268			Construbase	498.663.547,96	12%
			Estimativa Petrobras	443.548.223,43	
269			Jaraguá Equip. Ind. Ltda / Egesa Eng. S.A.	435.794.432,93	-11%
270			Chicago Eng. Const. e Com. Ltda	495.003.788,35	1%
271			Ecman Eng. S.A. / Tenace Eng. e Cons.	507.236.936,72	3%
272			Alusa Ltda./Barbosa Mello S.A./MPE S.A.	507.361.750,01	3%
273	0858.0065605.11. 2	Parque Tanques U- 5133, U-6310B e U- 6312B	União / Autograf / Progem	514.948.811,40	5%
274			NM Eng. Const. / Intecnial S.A.	545.013.314,27	11%
275			Engecampo / Multitek Eng. Ltda.	545.486.072,74	11%
276			Techint / Confab / Usiminas Mec. S.A.	558.550.500,00	14%
277			Tomé Eng. S.A.	578.981.354,60	18%
278			Odebrecht / Mendes Jr. / UTC	778.893.200,01	59%
279			IESA Óleo e Gás S.A.	941.114.112,72	92%

N	Código Petrobras	Objeto resumido	Titulares das propostas apresentadas	Valores das propostas (RS)	Dif. Proposta/Petrobras		
			Estimativa Petrobras	491.261.387,80			
280	0858.0064501.11. 2	UITC de GLP U-4110 e U-4130, UITA U-4510, U-4530, U-4550 e U-4570 COMPERJ	Contreras, Engecampo e Potencial	339.239.683,25	-32%		
281			Schahin Eng. S/A e Egesa Eng. S.A.	347.785.660,00	-30%		
282			GDK S/A e EBE S.A.	364.203.779,15	-27%		
283			Tomé Eng. S.A.	383.407.255,44	-23%		
284			Galvão Eng. S.A. e Fidens Eng. S.A.	419.778.203,99	-15%		
285			Santa Barbara, Multitek e Mana	419.880.000,00	-15%		
286			Delta, TKK e Projectus	467.126.410,49	-6%		
287			Construtora Queiroz Galvão S.A. e IESA	478.744.235,74	-3%		
288			Odebrecht, Mendes Jr. e UTC	488.401.433,62	-2%		
289			MIP Eng. S.A.	510.194.698,59	3%		
290			Engevix Eng. S.A.	548.729.667,43	11%		
					Estimativa Petrobras	496.038.048,41	
291	8500.0000080.10. 2 0800.0087262.13. 2	Interligações Elétricas Off-Site RNEST	Galvão Eng. S.A.	499.780.539,00	-13%		
292			Egesa Eng. S.A.	575.178.527,51	0%		
293			Consórcio Construcap / PROGEN	617.789.961,81	7%		
294			Cons. Interlig. RNEST (EIT e Projectus)	619.995.918,67	7%		
295			Fidens Eng. S.A.	648.747.770,43	12%		
296			Cons. Construbase e Engevix	659.792.696,25	14%		
297			Construtora Andrade Gutierrez S.A.	678.408.077,61	18%		
298			Cons. SP-1 (Skanka e Paranasá)	682.638.369,00	18%		
299			Cons. Estacon Eng. S.A. / Gemon S.A.	688.064.570,13	19%		
300			Consórcio CBM / ORTEG	692.957.379,36	20%		
301			Consórcio Carioca/Tenace	928.772.447,43	61%		
302			Techint Eng. e Construções S.A.	1.006.439.500,00	74%		
			Estimativa Petrobras	577.150.522,86			
303	0858.0064401.11. 2	UITA U-4200, UITE U-4400, U-4410, U4430 e U-4450, UITGRE U-4470, UIOA U-4490 e UIAE U-6822 COMPERJ	Cons. Delta, TKK e Projectus	488.837.596,00	-19%		
304			Tomé Eng. S.A.	538.321.597,00	-11%		
305			Cons. Santa Barbara e NM	557.990.000,00	-7%		
306			Cons. Galvão Eng. S.A., Fidens e Tenace	566.165.687,00	-6%		
307			Cons. Promon, Skanska e Engevix	597.630.000,00	-1%		
308			Schahin Eng. S.A.	656.159.869,99	9%		
309			Cons. Contreras, Engecampo e Potencial	751.812.262,27	25%		
310			Consórcio Queiroz/IESA	839.862.586,38	40%		
311			Engeform Construções e Comércio Ltda.	1.049.011.340,01	74%		
					Estimativa Petrobras	601.717.068,18	
312			0800.0049742.09. 2 8500.0000037.09. 2	Edificações e Urbanizações RNEST	Cons RNEST Edif (Engevix/EIT/Engeform)	591.324.228,09	-4%
313					Consórcio Construcap / Progen	677.979.996,03	10%
314	Egesa Eng. S.A.	683.429.586,75			11%		
315	Paranasá Eng. e Comercio S.A.	699.287.073,00			14%		
316	Consórcio Santa Barbara / DM	716.772.617,75			17%		
317	Fidens Eng. S.A.	760.207.654,12			24%		
318	Consórcio SCHAHIN / Serveng	772.679.673,39			26%		
319	CCCC/Odebrecht/Queiroz Galvão/Galvão	806.878.264,43			31%		
					Estimativa Petrobras	614.007.362,58	
320	0800.0049716.09. 2 8500.0000038.09. 2	Tanques de Armazenamento Lote I			Consórcio Techint/Confab/Usiminas	527.730.429,00	-15%
321			Consórcio Tomé/Alusa/Galvão	677.780.010,00	9%		
322			Consórcio Chicago/Gutierrez/Bardella	763.318.000,00	23%		
323			IESA Óleo e Gás S/A	839.995.000,00	35%		
324			Consórcio MPE/Egesa/TKK	999.100.000,00	61%		
			Estimativa Petrobras	620.184.731,95			